Resolução nº : 7042/2002
Protocolo nº : 349573/00
Origem : MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado : MUNICÍPIO DE FAXINAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FAXINAL e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 109.478,12 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA